



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN, solicito a Vossa Excelência que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e manifestação acerca da existência de recursos orçamentários no orçamento geral do município (Câmara Municipal) para cobertura das despesas com a contratação dos serviços acima, objetivando a deflagração de processo administrativo para atendimento da presente solicitação.

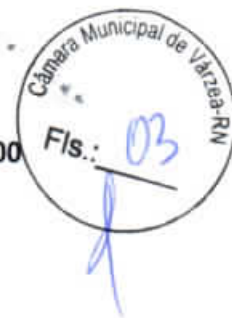
JUSTIFICATIVA: A contratação solicitada, tem como objetivo facilitar a todos Cidadãos a identificação dos atuais Parlamentares do Município de Várzea/RN.

Várzea/RN, 03 de julho de 2019

Ernandes Costa de Queiroz
TESOUREIRO
CPF: 009.227.324-69



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN, **conforme especificações relacionadas abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores	UND	09

Várzea/RN, 03 de julho de 2019

Ernandes Costa de Queiroz
TESOUREIRO
CPF: 009.227.324-69



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

1.1 CARACTERIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.
PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA.
FONTE DE RECURSOS: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS.
SOLICITANTE: ERNANDES COSTA DE QUEIROZ.
1.2. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS OU CONTRATADOS. Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN.
1.3 JUSTIFICATIVA: A contratação solicitada, tem como objetivo facilitar a todos Cidadãos a identificação dos atuais Parlamentares do Município de Várzea/RN.

Várzea/RN, 03 de julho de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz
Responsável pelo Projeto Básico

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Autorização do gestor




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DESPACHO

Considerando a solicitação de contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN. E tendo constatado a real necessidade do serviço em tela, remeta-se ao setor administrativo para providenciar pesquisas de preços, e prévia manifestação acerca da existência de recursos orçamentários para coberturas das despesas mencionadas.

Várzea/RN, 04 de julho de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DESPACHO

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Em atenção ao disposto no artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas cujo o Objeto é Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN, A despesa em menção será consignada à seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA) – Orçamento Geral do Município de Várzea/RN – Câmara Municipal.

Várzea/RN, 05 de julho de 2019.

Natália França de Araújo
Assessora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280




DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Várzea/RN, em atenção ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa acima mencionada possui adequação orçamentária e financeira no orçamento geral do município (Câmara Municipal) e compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual (PPA).

Várzea/RN, 08 de julho de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa

Encaminhamos o presente orçamento à Câmara Municipal de Várzea/RN

Item	Descrição	un	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Serviço de Confecção de 9 display de mesa em acrílico com identificação dos vereadores	un	01	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Valor Total dos Itens					R\$ 130,00

Várzea/RN 10 de julho de 2019

Victor Klinsmann Rocha Silva

VICTOR KLINSMANN ROCHA SILVA
Empresária
CPF: 017.123.054-09

25.453.409/0001-94
VICTOR KLINSMANN ROCHA SILVA
01712305409
Rua Presidente Castelo Branco, 125 Centro
CEP 59.205-000
Santo Antonio/RN



S D Dos Santos Serigrafia e Confeção - ME

CNPJ: 09.942.609/0001-54

R Marechal Floriano Peixoto, 574, Centro, Santo Antonio, RN,
CEP 59255-000

(84) 3282-2818 / (84) 9964-8338


sidneiserigrafia@yahoo.com.br



Santo Antônio/RN 10 Julho de 2020

Orçamento de serviço solicitado pela Câmara Municipal de Várzea/RN

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Serviço de Confeção de 9 display de mesa em acrílico com identificação dos vereadores	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Valor Total dos Itens				R\$ 150,00

S D DOS SANTOS SERIGRAFIA E CONFECÇÕES
CNPJ 09.942.609/0001-54

Sidnei Dias dos Santos
CPF 030.814.684-00
Sidnei Dias dos Santos
Empresário

ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412

CNPJ: 33.259.447/0001-39

Rua Sete de Setembro s/n, 34, Centro, Várzea/RN

Telefone: 84-98850-0285



Segue orçamento de serviço solicitado pela Câmara Municipal de Várzea.

Item	Descrição	un	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Serviço de Confecção de 9 display de mesa em acrílico com identificação dos vereadores	un	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Valor Total dos Itens					R\$ 120,00

Várzea/RN 09 de julho de 2019

Adailma M. da Silva

Adailma Miguel da Silva

Empresária

CPF: **06614234412**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florência Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



MAPA DE PREÇOS

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇO GRAFICOS CONFECÇÃO DE DISPLAY

DISPENSA N.º 010/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2019

FORNECEDORES

A - (VICTOR KLINSMANN ROCHA SILVA 01712305409)
CNPJ: 25.453.409/0001-94
REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR KLINSMANN ROCHA SILVA
TELEFONE P/ CONTATO: 84 - 9.9828-0357

B - (S D DOS SANTOS SERIGRAFIA E CONFECÇÃO - ME)
CNPJ: 09.942.609/0001-54
REPRESENTANTE LEGAL: SIANEI DOS SANTOS
TELEFONE P/ CONTATO: 84 3282-2818

C - (ADAILMA MIGUEL DA SILVA 0664234412)
CNPJ: 33.259.447/0001-39
REPRESENTANTE LEGAL: ADAILMA MIGUEL DA SILVA
TELEFONE P/ CONTATO: 84 9.8861-8168

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	9	UND	CONFECÇÃO DE DISPLAY DE MESA EM ACRILICO CO M FINALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES	14,44	16,66	350	150	13,33	120
TOTAL GERAL POR FORNECEDOR				R\$ 130,00		R\$ 150,00		R\$ 120,00	

Proposta mais vantajosa Vencedora: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412

MENOR VALOR GLOBAL R\$ 120 (Cento e vinte reais)

Várzea/RN - RN, 09 de julho de 2019

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280




TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, para identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico de confecção de display de mesa material em acrílico, para identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 12 de julho de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/ordenador de despesa

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 02-2019**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fito de atender as exigências a Lei nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ramon Tito da Silva, inscrito no CPF sob nº. 052.227.044-16 (Matrícula nº. 002), Thaize Anielly Inácio de Lima Almeida, inscrita no CPF sob nº. 066.015.814-02 (Matrícula nº. 04) e Maria Sandra Chaves da Silva, inscrita no CPF nº 059.118.314-57 (Matrícula nº. 001), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 4B952047

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de 2019. Edição 0542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 27/2019**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fito de atender as exigências a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor Ernandes Costa de Queiroz, inscrito no CPF sob nº 009.227.324-69, para presidir a Comissão Permanente de Licitação, em substituição ao servidor Ramon Tito da Silva (Mat 002).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Várzea/RN, 03 de Julho de 2019.

Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 43DE1849

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de Julho de 2019. Edição 0666.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 015/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 010/2019.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

AUTUAÇÃO

Nesta data, na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, AUTUO o presente processo de dispensa de licitação, do que para constar, lavrei este termo. Eu **ERNANDES COSTA DE QUEIROZ**, Presidente da Comissão de Licitação Permanente, o subscrevo.

Várzea/RN, 12 de julho de 2019.

ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Presidente da CPL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412**
CNPJ: **33.259.447/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:34:19 do dia 05/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2019.

Código de controle da certidão: **3C5E.D753.EE27.C951**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6023044
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412**
CNPJ: **33.259.447/0001-39** Inscrição Estadual: **20.513.514-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **28/06/2019 às 12:43:42** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.192.23.4**.

Validade até **28/07/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.259.447/0001-39

Razão Social: ADAILMA MIGUEL DA SILVA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO / 34 / CENTRO VARZEA - RN

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2019 a 24/07/2019

Certificação Número: 2019062505062963720395

Informação obtida em 28/06/2019 12:43:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.259.447/0001-39

Certidão nº: 174915103/2019

Expedição: 28/06/2019, às 12:44:04

Validade: 24/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.259.447/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 015/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 010/2019.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o termo de autorização de dispensa emitido pelo senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente da Câmara municipal de Várzea/RN, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, instaura o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN. Tendo em vista que o valor do serviço não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) do limite descrito no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.

O presente processo de dispensa tem como objetivo a Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem como fundamento Art. 24, inciso, II e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de prévia pesquisa mercado, permitindo, destarte, concluir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, estando, destarte, justificado preço, conforme a lei federal nº 8.666/1993.

DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

I - O prazo de execução será de até 02 (dois) dias úteis, contados da assinatura da ordem de serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



II - Os serviços acima mencionados serão prestados na sede da empresa por um profissional especializado da contratada.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Várzea/RN, no que tange a contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN, foi da empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, com menor valor global de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), devendo por tal razão o contrato ser firmado com a mesma.

Várzea/RN, 12 de julho de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO

Órgão Requisitante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.**
Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
Endereço: XXXXXXXX, N^o, BAIRRO - CIDADE/UF.
CNPJ: XXX/0001-XX.
Prazo de Execução: **ATÉ 02 (DOIS) UTÉIS DA DATA DA EMISSÃO.**
Fonte Financeira: **RECURSOS ORDINARIOS.**
Forma de Pagamento: **CONFORME A RESOLUÇÃO N^o. 032/2016 – TCE/RN.**
Fundamentação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).**

OBJETO: Prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no Plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN.	UND	09		

Várzea – RN, em XX de abril de 2019.

RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE.

RECEBIDA _____ / _____ / _____

EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXX.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



DESPACHO

Ilm.º Sr. Assessor Jurídico,

Venho através deste, requerer de V. S^a, que nos seja informado quanto a possibilidade de celebrarmos a contratação junto a empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Várzea/RN, 12 de julho de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 015/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 010/2019.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN.

PARECER JURÍDICO

EMENTA:

Dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Requisitos legais presentes. Possibilidade.

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte, em atenção à legislação em vigor, emite nos termos a seguir, parecer sobre a possibilidade para Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O presente processo administrativo encontra-se em curso. Verifica-se, à primeira vista, que a melhor proposta foi ofertada pela empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, que fora apresentada após solicitação de despesa e a definição precisa e clara do objeto da contratação.

Ademais, consta despacho do setor competente, afirmando que existe crédito orçamentário na fl. 05, para atender as despesas com a contratação da empresa para a execução do serviço acima mencionado.

É sabido que a regra geral são as contratações realizadas pelo Poder Público precedidas de procedimento licitatório, ofertando, destarte, uma maior possibilidade de concorrência, o que gera benefícios para a administração pública e conseqüentemente para os contribuintes. No entanto, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



legislação prevê exceções à regra geral, dentre elas, a prevista no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim dispõe a alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei das licitações:

"II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

No caso em apreciação, o valor total global do serviço é de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), portanto totalizando um valor abaixo, do limite previsto nos dispositivos legais acima mencionados, o que autoriza a contratação direta com esteio no artigo 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/1993.

O Legislador ao criar esse dispositivo autorizou a contratação direta, dispensando, assim, a abertura de processo de licitação para aquisição de bens ou serviços. No entanto, o ente público deve observar a melhor proposta ofertada, ou seja, a mais vantajosa para a administração.

No caso em análise, a melhor proposta foi ofertada pela empresa acima aqui citada, que se encontra coerente com o mercado.

Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, opino pela contratação direta em apreço.

Este é o Parecer. Salvo melhor Juízo.

Encaminhe-se ao gestor, para as providências cabíveis a espécie.

Várzea/RN, 12 de julho de 2019.

Ewerton Lemos Martins da Rocha
Assessor Jurídico - OAB/RN sob nº. 11.078



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2019.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto a empresa ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, com sede na Rua Sete de Setembro, 34, Várzea/RN, pelo valor global de R\$120,00 (Cento e vinte reais), para execução do serviço acima referido.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Várzea/RN, 15 de julho de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2019.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, pelo valor global de R\$ 120,00(Cento e vinte reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ERNANDES COSTA DEQUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 15 de julho de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 015/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 010/2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

EMPRESA CONTRATADA: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39.

Valor Total: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 16 de julho de 2019.

ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GAERNE: 1E DA PRE-SILÊNCIO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
010/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 12 de julho de 2019.

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teóxima

Presidente-Ordenador de despesa

Publicado por:
ERHANUES COSTA DE QUEIROZ
Código identificador: 68090/99

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 16 de Julho de 2019, Edição 06/4

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

Fis.: 30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2019. MÓDULO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Varzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.556/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto a empresa ALIADMA MIGUEL DA SILVA 06514234412, inscrita no CNPJ sob o nº 33.259.447/0001-39, com sede na Rua Sete de Setembro, 34, Varzea/RN, pelo valor global de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para execução do serviço acima referido.

Assim, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.556/93, vem comunicar ao Exmº Sr. Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Leiteira (Presidente da Câmara Municipal de Varzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Varzea/RN, 15 de julho de 2019.

Edson Costa de Queiroz
Presidente da CPL

Publicado por:
EDSON COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 5ED8091D

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 16 de Julho de 2019, Edição 0674.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.556/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: AVALIMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº 33.259.44/0001-39, pelo valor global de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº Srº EHNANUES COSIA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 16 de julho de 2019.

Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por:
EHNANUES COSIA DE QUEIROZ
Código Identificador: 4AC6507C

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 16 de Julho de 2019. Edição 0674.

A verificação de autenticidade da materia pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

Fls.: 3



Rio Grande do Norte, 17 de Julho de 2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

GABINETE DE PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2019. EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Varzea-RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Varzea-RN, senhor Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Tebeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Varzea-RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA-RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

EMPRESA CONTRATADA: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-29.

Valor total: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Varzea-RN, 16 de julho de 2019.

ERNANDES COSIA DE QUEIROZ

Presidente da CPL

Publicado por:
ERNANDES COSIA DE QUEIROZ
Código Identificador: 6034D282

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 17 de Julho de 2019, edição 06/19.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

SIAT – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	015 / 2019	219012
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000010/2019
Data da Expedição do Termo: 12/07/2019 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 16/07/2019 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 120,00
Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
CPF: 01417870400

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: P BASICO-CONF-DISPLAY-2019.pdf
Código Validador do Arquivo: 238563E64BA926D6491D38736E9B50A9

Nome do Arquivo Anexado: TERMO AUTORIZATIVO-DOC.pdf
Código Validador do Arquivo: EB39CDA57367381F230397705D40454F

Nome do Arquivo Anexado: RATIFICAÇÃO DOC.pdf
Código Validador do Arquivo: 0E0CFE2C373CF20836BD1A062F4E54

Nome do Arquivo Anexado: TERMO AUTORIZATIVO-PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: 10DFC4DA3C3237EA3D0677BF620EA998

Nome do Arquivo Anexado: RATIFICAÇÃO PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: 263DF33855A62574A99CD442D4764F01

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO DE DISPENSA-DOC.pdf
Código Validador do Arquivo: 558B354654044FD055676C2878F187DD

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO DE DISPENSA-PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: 52A69F711ED6271CFEAC0B86E2C5AED6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DE DISPENSA.pdf
Código Validador do Arquivo: 9FF68141EAA199286FE169A561F7CFDC

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 219012
Data e hora do Envio: 18/07/2019 13:28:00
Data e hora da criação deste Documento: 18/07/2019 13:27:41



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



ORDEM DE SERVIÇO

Órgão Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

Empresa: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39.

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 34, CENTRO - VÁRZEA/RN.
CNPJ: 33.259.447/0001-39.

Prazo de Execução: 02 (DOIS), DIAS UTEIS DA DATA DA EMISSÃO DA OS.

Fonte Financeira: RECURSOS ORDINARIOS.

Forma de Pagamento: CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 032/2016 - TCE/RN.

Fundamentação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).

OBJETO: Prestação de serviço gráfico para confecção de display de mesa material em acrílico, com finalidade de identificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONFEÇÃO DE DISPLAY DE MESA MATERIAL EM ACRÍLICO, COM FINALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES	UND	09	13,33	120,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).					

Várzea - RN, em 18 de julho de 2019.


RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52



2019

NOTA DE EMPENHO Nº 801002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
8.476,67	71.523,33	120,00	8.356,67

FICHA...: 17 DATA...: 01/08/2019 PROCESSO...: 37

CREDOR...: **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412**

CNPJ/CPF: **33.259.447/0001-39**

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECCÃO DE DISPLAY DE MESA MATERIAL EM ACRÍLICO, COM FINALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES, A SER USADO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 120,00

Valor por Extenso:

cento e vinte reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/08/2019

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

Inscrição no C.N.P.J. Nº 08168940000104

RUA CEL. FELIPE JORGE, 20 - CENTRO

VÁRZEA - RN

Número da NFS-e de Varzea

401

Codigo de Verificação de Autenticidade

NSAGLOQUX

Data e hora de Emissão da NFS-e

29/07/2019 às 10:10:17

Chave de Acesso

1402PSX17ACGILPSUY259REGNQSZW46

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA**Informações**

Exibidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de incidência do ISS	Local da Prestação
		VARZEA - RN	VARZEA - RN
Numero do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			29/07/2019
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2-Não	2-Não	Não Possui	03 - Sobre Faturamento

Para certificação de autenticidade acesse
<http://varzea.rn.gov.br>, menu consultas e
 informe os dados desta NFS-e Avulsa

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social
33259447000139			ADAILMA MIGUEL DA SILVA
Logradouro	Complemento	Bairro	
RUA SETE DE SETEMBRO, 34		CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail
59185000	VÁRZEA - RN		

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
40800625000152		ISENTO	CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA
Logradouro	Complemento	Bairro	
RUA SETE DE SETEMBRO, 13		CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail
185000	- RN	32852280	

Intermediário

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1	Serviço	Serviço Graficos para confecção de display de mesa, material em acrilico, com finalidade de indentificação dos vereadores, a ser usado no plenário da Camara municipal de Varzea/RN.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Dados Bancarios
 AG 0001
 C/C 2719001-3
 BANCO INTER

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Item da LC 116/2003	Aliquota	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
99.99 Outros Serviços	5 %	999999.99999999			
Valor Total dos Serviços	Desconto incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00	R\$ 6,00	02-Não
					Desconto
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

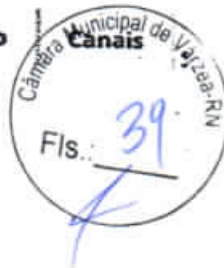
DNS	IRRF	SEST/SENAT	ISS	Expediente	PIS	COFINS	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Liquidado da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 120,00

Informações Complementares

RECEB(EMOS) DE **ADAILMA MIGUEL DA SILVA** SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO **401** CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: **NSAGLOQUX**

DATA _____ CPF/IRG _____ ASSINATURA _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412**
CNPJ: **33.259.447/0001-39**


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:19 do dia 05/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2019.
Código de controle da certidão: **3C5E.D753.EE27.C951**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6064505
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412**
CNPJ: **33.259.447/0001-39** Inscrição Estadual: **20.513.514-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **29/07/2019** às **09:44:14** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.209.97.70**.

Validade até **28/08/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.259.447/0001-39

Razão Social: ADAILMA MIGUEL DA SILVA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 34 / CENTRO / VARZEA / RN / 59185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2019 a 12/08/2019

Certificação Número: 2019071408101696799781

Informação obtida em 29/07/2019 11:55:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.259.447/0001-39

Certidão nº: 174915103/2019

Expedição: 28/06/2019, às 12:44:04

Validade: 24/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.259.447/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEARUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	17	DATA:	01/08/2019	REQUISIÇÃO Nº	
-----------------------	----------	-------	----	-------	------------	---------------	--

LICITAÇÃO: DISPENSA	0010/19	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 01/08/2019
---------------------	---------	------------	------------------------

NOME:	ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412	33.259.447/0001-39	CÓDIGO: 244
ENDEREÇO:	R SETE DE SETEMBRO	VARZEA	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFEÇÃO DE DISPLAY DE MESA MATERIAL EM ACRÍLICO, COM FINALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES, A SER USADO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN	BRUTO
01 TESOURO		120,00
00 Recursos Ordinários		Desconto
001 Recursos Ordinários		0,00
000 Recursos Ordinários		

OR	Liquido	120,00
----	---------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 90.39.99 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL


VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATE A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
120,00	120,00	120,00	0,00

VALOR LIQUIDADO	120,00
	cento e vinte reais

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 01/08/2019

O Serviço/Mercadoria foi devidamente Executada/Recibido.


 Responsável p/ Liquidação

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00132

DATA: 05/08/2019 VENCTO:01/08/2019 PAGTO: 05/08/2019

Credor...: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234 CNPJ: 33.259.447/0001-39 Cod: 244

Endereço: R SETE DE SETEMBRO

Cidade...: VARZEA

CEP: 59185-000

Discriminação...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA C
ONFEÇÃO DE DISPLAY DE MESA MATERIAL EM ACRÍLICO, COM FINALIDADE DE IDENTIFI
CAÇÃO DOS VEREADORES, A SER USADO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/
RN

Valor 120,00

(cento e vinte reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 120,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
801002	/	OR 010101	01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00		RR\$ 120,00	RR\$ 0,00	RR\$ 120,00
TOTAL					RR\$ 120,00	RR\$ 0,00	RR\$ 120,00

Despesa Líquida: RR\$ 120,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	TRANSF	RR\$ 120,00
TOTAL.			RR\$ 120,00

ERNADES COSTA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO

Emissão de comprovantes

30/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.32.37
1366801366 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE

AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE VARZE

BANCO: 077 - BANCO INTER S.A.

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 2.719.001-3

FAVORECIDO: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412

CPF/CNPJ: 33.259.447/0001-39

VALOR: R\$ 120,00

DEBITO EM: 05/08/2019

=====

DOCUMENTO: 080501

AUTENTICACAO SISBB: 1.145.81A.95A.08B.605

